

PORTARIA Nº 494 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de concluir a implantação das Redes Estaduais de Assistência nas áreas de Cardiovascular, Nefrologia e Traumato-Ortopedia; e

Considerando a avaliação feita pela Coordenação-Geral da Alta Complexidade Ambulatorial, do Departamento de Atenção Especializada – DAE/SAS/MS, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, até 31 de outubro de 2005, o prazo estabelecido pela Portaria SAS/MS nº 751, de 14 de dezembro de 2004, para o novo credenciamento dos serviços de que tratam os artigos 12º e 9º das Portarias SAS/MS nº 210 e SAS/MS nº 211, ambas de 15 de junho de 2004, e o artigo 11º da Portaria SAS/MS nº 95, de 14 de fevereiro de 2005, que definem as Redes, Serviços e Centros de Referência e estabelecem as normas específicas para os credenciamentos nas áreas de Assistência Cardiovascular, Nefrologia e Traumato-Ortopedia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

Secretário